

**DECRETO Nº 266/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
MARCOS DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, na Lei nº. 498/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido de lotação à partir do dia 16 de dezembro de 2020, o Servidor Público Municipal **MARCOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 130, do Grupo III - SOP, da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de dezembro de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DCCO Decreto 266/2020
DATA 16/12/2020
EXCÇÃO Nº 3353

